

tiça de Inhangapi, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/12 até 17/12/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 20/12/2021, devido ao encerramento do exercício financeiro.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 29 de novembro de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4321/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a SAMUEL SOUZA GOMES, ASSESSOR DE PJ DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.2410, lotado na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/12 até 17/12/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 20/12/2021, devido ao encerramento do exercício financeiro.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 29 de novembro de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4322/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ALBERTO RAYOL DE MORAES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.920, lotado na Promotoria de Justiça de Salinópolis, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/12 até 17/12/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 20/12/2021, devido ao encerramento do exercício financeiro.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 29 de novembro de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4323/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a SAMUEL SOUZA GOMES, ASSESSOR DE PJ DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.2410, lotado na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/12 até 17/12/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 20/12/2021, devido ao encerramento do exercício financeiro.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 29 de novembro de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4324/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a MARIA DE NAZARÉ DA COSTA BASTOS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2624, lotada na Promotoria de Justiça de São Domingos do Capim, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/12 até 17/12/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 20/12/2021, devido ao encerramento do exercício financeiro.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 29 de novembro de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4325/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ROBERTA DA SILVEIRA ALEIXO, ASSESSORA DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.3109, lotada na Promotoria de Justiça de Irituia, a importância de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/12 até 17/12/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 630,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 20/12/2021, devido ao encerramento do exercício financeiro.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 29 de novembro de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 736053

OUTRAS MATÉRIAS

PROVIMENTO CONJUNTO N.º 003/2021 - MP/PGJ-CGMP

O Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará - MPPA, usando de suas atribuições legais, regulamentam o acesso do público externo às informações constantes no Sistema SIMP/MPPA. O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará e o Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 18, inciso V, e 37, inciso XIV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 057/06 c/c o art. 39, inciso XII da Lei Federal nº 8.625/93, CONSIDERANDO a atribuição conferida constitucionalmente ao Ministério Público de defesa da ordem jurídica, dos interesses sociais e individuais indisponíveis, bem como de fiscalização do cumprimento da lei;

CONSIDERANDO as falhas na segurança da informação alertadas pelo GSI/MPPA com relação ao acesso público e externo do SIMP localizado no link <https://www2.mppa.mp.br/simpweb/index.jsf>;

CONSIDERANDO que o art. 7º, §2º, inciso II, da Resolução nº 23/2007-CNMP e art. 24, §2º, inciso II, da Resolução nº 007/2017-CPJ que regulamenta a tramitação do Inquérito Civil Público consagra a regra da publicidade do procedimento, mas regula a forma que ele será exercido, sendo a transparência ativa e eletrônica limitada "a PORTARIA de instauração, que deverá conter o respectivo número e a data de sua expedição, o número, a classe e o objeto do procedimento e o nome do membro do Ministério Público que a expediu, bem como os extratos dos atos de conclusão";

CONSIDERANDO, ademais, a vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e a necessidade de preservação do sigilo das investigações;

RESOLVEM:

Art. 1º. Os procedimentos cadastrados no Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP) poderão ser classificados como públicos ou sigilosos.

•1º. A consulta e visualização dos documentos juntados aos procedimentos eletrônicos cadastrados como públicos ficará disponível na internet para qualquer usuário externo;

•2º. O acesso aos documentos juntados aos procedimentos eletrônicos cadastrados como públicos ficará limitada a PORTARIA de instauração e extratos dos atos de conclusão, nos termos da Resolução nº 23/2007-CNMP e Resolução nº 007/2017-CPJ;

•3º. Caberá aos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Pará zelar pela segurança da informação não disponibilizando informações sensíveis nas movimentações do SIMP visando impossibilitar o acesso por meio da consulta pública;

Art. 2º. O procedimento cadastrado no SIMP como sigiloso deve retornar à consulta pública de que referido expediente "não foi encontrado ou não se encontra disponível para pesquisa online".

Art. 3º. Caberá ao Departamento de Informática proceder com as adaptações necessárias para a adequação do portal público.

Art. 4º. Os casos omissos serão decididos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém (PA), 23 de novembro de 2021

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 735585

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 019/2021-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a PORTARIA n.º 019/2021-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 019/2021

Data da Instauração: 26/11/2021

Objeto: Garantir à Sra. MARIA ODINEIA DOS PASSOS MAIA, pessoa com deficiência, paciente do Sistema Único de Saúde - SUS (CNS n.º 705 4004 6255 0496), a realização de consulta especializada em ENDOCRINOLOGIA, de acordo com sua respectiva prescrição médica.

Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (titular)

Protocolo: 735584